



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE LEI Nº 063/2011

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.335.746,00 (HUM MILHÃO, TREZENTOS E TRINTA E CINCO MIL E SETECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS).

DARCI JOSÉ LAUERMANN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1.º Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.335.746,00 (hum milhão, trezentos e trinta e cinco mil e setecentos e quarenta e seis reais), com a seguinte descrição:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS	
01 – SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO	
03 – Departamento de Estradas e Rodagens	
451 – Infraestrutura Urbana	
0058 – Melhoramento da Infraestrutura Urbana	
2071 – Manutenção e Construção de Estradas	
1255 – Operação de Crédito	
3.4.4.90.51.00.000000 – Obras e Instalações.....	R\$ 1.335.746,00
Total.....	R\$ 1.335.746,00

Art. 2.º Servirá para cobertura do crédito aberto no artigo anterior a seguinte categoria econômica:

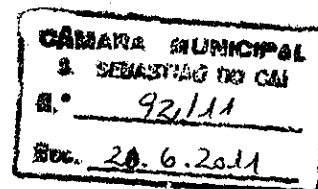
I - Recurso 1255 – A receita de capital proveniente da OPERAÇÃO DE CRÉDITO descrita no artigo anterior no valor de R\$ 1.335.746,00 (hum milhão, trezentos e trinta e cinco mil e setecentos e quarenta e seis reais).

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal n.º 3.352, de 14 de junho de 2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,


DARCI JOSÉ LAUERMANN,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores!

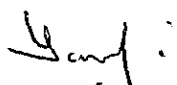
Através do anexo Projeto de Lei, o Executivo solicita a autorização desta Câmara para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.335.746,00 (hum milhão, trezentos e trinta e cinco mil e setecentos e quarenta e seis reais).

Esta inclusão de dotação no orçamento do Município faz-se necessária, tendo em vista que não consta no orçamento da Despesa, dotação específica para suportar as despesas mediante a realização de OPERAÇÃO DE CRÉDITO com a CAIXA-RS, aprovada pela Lei Municipal n.º 3.340, de 13 de maio de 2011, no valor de R\$ 1.335.746,00 (hum milhão, trezentos e trinta e cinco mil e setecentos e quarenta e seis reais). Sendo a utilização deste recurso para a infraestrutura asfáltica do Condomínio Industrial.

Ocorre que, por equívoco, os serviços contábeis acabou por utilizar parâmetro de valores de uma proposta preliminar, cujo valor foi inferior ao que o Município propôs a Caixa-RS. Portanto, faz-se necessário a revogação da Lei Municipal n.º 3.352, de 14 de junho de 2011, que foi enviada à esta Casa Legislativa com valor equivocado.

Solicito aos Nobres Vereadores que o referido Projeto de Lei seja votado nos termos propostos, **EM REGIME DE URGÊNCIA.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 17 dias do mês de junho de 2011.


DARCI JOSÉ LAUERMANN,
Prefeito Municipal.